



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 49/11

PROCESSO AL - 778/11

AUTOR: DEP ANTÔNIO FELIX

RELATOR: Dep. HÉLIO ISAIAS

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Institui o dia 13 de janeiro, como o Dia Estadual do Movimento Municipalista Piauiense.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea "b" e 105, do Regimento Interno.

O municipalismo tem precedência histórica, emergindo com a crítica que importantes pensadores e publicistas liberais fizeram à centralização política. Durante o Império é que nasce a bandeira municipalista. No Piauí, o movimento criou a Associação Piauiense de Municípios (APPM). Fundada em 13 de janeiro de 1979, na cidade piauiense de Campo Maior. A entidade foi criada, inicialmente, como órgão específico dos prefeitos e tinha o nome de Associação Piauiense de Prefeitos Municipais, posteriormente o nome foi modificado para o atual.

II - VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental legal constitucional, de boa técnica legislativa somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de junho de 2011.**

Dep. **HÉLIO ISAIAS** m.

Relator

APROVADO A UNANIMIDADE

Presidente da Comissão de
Justiça